

CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 22.600.199/0001-21

(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –

CNPJ nº 05.389.174/0001-01)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 28 de fevereiro de 2020



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2020 e período de 06 de dezembro de 2018 (data de início das atividades do Fundo) à 28 de fevereiro de 2019	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Ao Administrador e aos Cotistas do
CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2020 e 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2020 e período de 06 de dezembro de 2018 (data de início das atividades do Fundo) à 28 de fevereiro de 2019, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2020 e 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2020 e período de 06 de dezembro de 2018 (data de início das atividades do Fundo) à 28 de fevereiro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Determinação do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado

(Conforme Nota Explicativa nº 4, “Ações de companhia de capital fechado”)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

O Fundo é destinado a investidores qualificados e conforme apresentado na Nota Explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, o Fundo concentra seus investimentos em ações de companhia de capital fechado, as quais foram avaliadas ao valor justo em 28 de fevereiro de 2020 no montante de R\$ 145.584 mil, o equivalente a 94,31% do patrimônio líquido e 28 de fevereiro de 2019 que estavam avaliados a custo de aquisição no montante de R\$ 4.274 mil, o equivalente a 78,13% do seu Patrimônio Líquido do Fundo. A Administradora estima o valor justo baseando-se em avaliação econômico-financeira elaborado pelo especialista contratado para avaliação e elaboração do laudo, de acordo com critérios definidos no regulamento do Fundo, em função de não haver um mercado ativo para o tipo de investimento descrito. Entendemos que, para a elaboração de uma avaliação econômico-financeira de um investimento, é possível o uso de diversas técnicas de avaliação e premissas, as quais podem resultar em estimativas de valor justo com diferenças significativas. Em nosso julgamento, consideramos a valorização a valor justo e a existência dos investimentos como assuntos relevante para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência dos investimentos na companhia através do livro de ações; **(iii)** para os investimentos em ações de companhias de capital fechado, avaliamos a suficiência dos procedimentos de auditoria realizados por outros auditores e não obstante, revisamos os papéis de trabalho dos mesmos avaliando a razoabilidade das conclusões obtidas no contexto das normas brasileiras de auditoria (NBC TA 600); e **(iv)** envolvemos os nossos especialistas em finanças corporativas para revisão na totalidade dos investimentos avaliados a valor justo, cujos procedimentos englobaram: verificação dos modelos matemáticos, avaliação dos laudos a valor justo baseados no método de fluxo de caixa descontado, e revisão das principais premissas utilizadas e cálculos realizados. Ressaltamos que nossos procedimentos também incluíram a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo, descrito na Nota Explicativa nº 4.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para determinação do valor justo dos investimentos foram adequados no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Ênfases

Ilíquidez dos Investimentos

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, em 28 de fevereiro de 2020, quanto ao fato do Fundo possuir investimentos em ativos que não possuem cotação em bolsa ou liquidez, sendo o valor justo dos mesmos obtido por meio de modelos matemáticos e premissas de negócio e econômicas. Dessa forma, o valor de tais investimentos poderá vir a ser significativamente diferente quando da sua efetiva realização financeira, com o conseqüente impacto nas cotas do Fundo. Nossa opinião não contém ressalva em função desse assunto.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

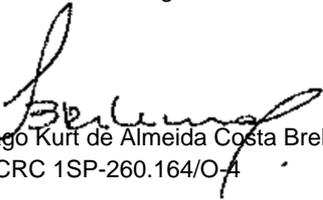
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de agosto de 2020



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
CT CRC 1SP-260.164/O-4

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.600.199/0001-21

(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Demonstrações das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Tipo	Quantidade	28/02/2020		28/02/2019	
			Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades						
Banco Modal S.A.			11	0,01	8	0,01
Operações comprissadas						
Letras Financeiras do Tesouro		440	4.635	3,00	1.695	1,10
Títulos e valores mobiliários de renda variável						
Ações de companhia de capital fechado:						
Apaete Participações S.A.	ON	106.532.797	145.584	94,31	4.279	2,77
Valor a receber						
			7.152	4,63	-	-
Despesa antecipada						
Taxa de fiscalização CVM / ABVCAP			3	-	1	-
Total do ativo			157.385	101,95	5.983	3,88
Capital a integralizar - Apaete Participações S.A.			2.906	1,88	484	0,31
Valores a pagar						
Auditoria e custódia			112	0,07	22	0,01
			2	-	2	-
Taxa de Administração			110	0,07	20	0,01
Total do passivo			3.018	1,95	506	0,32
Patrimônio líquido			154.367	100,00	5.477	3,56
Total do passivo e do patrimônio líquido			157.385	101,95	5.983	3,88

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 22.600.199/0001-21
 (Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 05.389.174/0001-01

**Demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o exercício findo em
 28 de fevereiro de 2020 e período de 06 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019**

(Em milhares de reais)

	<u>Exercício findo em 28 de fevereiro de 2020</u>	<u>Período de 06 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019</u>
Composição do resultado do exercício/período		
Operações compromissadas		
Rendas de operações compromissadas	1.610	58
Renda variável e outros títulos e valores mobiliários		
Ajuste a valor justo	39.052	-
Despesas	<u>(3.640)</u>	<u>(188)</u>
Assessoria financeira	(2.214)	-
Taxa de administração	(1.180)	(57)
Honorários advocatícios	(157)	(68)
Auditoria e custódia	(52)	(24)
Taxa de fiscalização	(17)	(1)
Consultoria financeira	(15)	-
Laudos	(4)	-
Outras despesas	(1)	(8)
Taxa de estruturação	-	(30)
Resultado do exercício/período	<u>37.022</u>	<u>(130)</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	<u>37.022</u>	<u>(130)</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 22.600.199/0001-21
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 05.389.174/0001-01

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2020 e período de 06 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

	<u>Exercício findo em 28 de fevereiro de 2020</u>	<u>Período de 06 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019</u>
Aplicação inicial		
14.550,0000 cotas	-	1.455
Patrimônio líquido no início do exercício		
56.066,0000 cotas a R\$ 97,6858	5.477	-
Aplicações de cotas		
1.143.403,4559 cotas	111.868	-
41.516,0000 cotas	-	4.152
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período	----- 117.345	----- 5.607
Resultado do exercício/período	----- <u>37.022</u>	----- <u>(130)</u>
Patrimônio líquido no final do exercício/período		
1.199.469,4560 cotas a R\$ 128,6963	154.367	-
56.066,0000 cotas a R\$ 97,6858	-	5.477

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 22.600.199/0001-21
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 05.389.174/0001-01

**Demonstrações dos fluxos de caixa (método Indireto) para o exercício findo em
28 de fevereiro de 2020 e período de 06 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em 28 de fevereiro de 2020	Período de 06 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício/período	37.022	(130)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido		
(+) Taxa de administração	90	20
(+) Auditoria e custódia	-	2
(+) Ajuste a valor justo	(39.052)	
Resultado líquido ajustado	(1.940)	(108)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	(1.940)	(3.903)
Fluxo de caixa das atividade de investimento		
(-) Aquisição de investida	(106.985)	(3.795)
(=) Caixa líquido das atividade de investimento	(106.985)	(3.795)
Fluxo de caixa das atividade de financiamento		
(+) Aplicação de cotas	111.868	5.606
(=) Caixa líquido das atividade de financiamento	111.868	5.606
	109.928	1.703
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.703	-
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício/período	8	-
(+) Disponibilidades	1.695	-
(+) Aplicações interfinanceiras de alta liquidez		
	4.646	1.703
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício/período	11	8
(+) Disponibilidades	4.635	1.695
(+) Aplicações interfinanceiras de alta liquidez		
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.943	1.703

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2020 e período de 06 de dezembro de 2018 (data de início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2019 (Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP” ou “Fundo”), administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 11 de maio de 2015 e iniciou suas atividades em 06 de dezembro de 2018.

O Fundo é destinado exclusivamente à participação de investidores qualificados, nos termos do Artigo 9-B da Instrução CVM nº 539.

O Fundo terá prazo de duração de 16 anos, contado da data da sua constituição, podendo ser alterado ou prorrogado mediante proposta apresentada pelo Comitê gestor e de investimento a posterior aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do seu Regulamento.

O objetivo do Fundo é investir, direta ou indiretamente em Ativos Alvo de emissão da Sociedade Investida, a qual é atuante no Setor Alvo. O investimento na Sociedade Investida poderá ser realizado por meio de aquisições privadas de participação ou por meio de participação em processo licitatório, dependendo dos regimes aplicáveis às contrapartes vendedoras das participações societárias.

A gestão da carteira do Fundo compete à Perfin Administração De Recursos Ltda.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento” e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma.

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Instruções CVM nº 578/16 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, estão sendo apresentadas para o período de 06 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019 e exercício findo em 28 de fevereiro de 2020.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalente de caixa

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos e valorização a preço de mercado".

b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

c) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, ao valor de mercado, quando aplicável. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

O valor de custo dos títulos de renda fixa integrantes da carteira do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e juros recebidos, quando aplicável.

d) Investimentos em ações de companhias de capital fechado mensuradas pelo valor justo

De acordo com a Instrução CVM 579/2016, os fundos classificados como entidade de investimento devem mensurar seus investimentos em ações de companhias de capital fechado pelo valor justo, com base em laudo de avaliação preparado pelo Gestor e/ou por terceiros contratados, nos termos previstos da referida instrução.

Em 28 de fevereiro de 2020, em conformidade com os artigos 3º e 4º da ICVM 579/16, as ações de companhia de capital fechado, estão avaliadas pelo valor justo com base em laudo de avaliação elaborado por avaliador independente, contratado pela Administradora e Gestora do Fundo. Sendo que em 2019 foi registrado pelo custo de aquisição.

e) Dividendos

Dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas companhias investidas integrantes da carteira do Fundo, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas referidas companhias, poderão igualmente ser destinados à amortização de cotas, observando-se que: **(i)** caso tais dividendos ou juros sobre o capital próprio sejam distribuídos durante o Período de Investimento, tais recursos poderão ser retidos, total ou parcialmente, pelo Administrador, para pagamento de encargos do Fundo, mediante autorização do Comitê Gestor e de Investimento; e **(ii)** caso a distribuição ocorra no Período de Desinvestimento, os valores relativos aos dividendos serão repassados diretamente aos cotistas.

Os valores distribuídos pelas companhias investidas a título de dividendos poderão ser repassados pelo Administrador diretamente aos cotistas, mediante decisão do comitê gestor e de investimento.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Ações de companhia de capital fechado

Em 28 de fevereiro de 2020 a composição das ações de companhia de capital fechado detidas pelo Fundo é a seguinte:

Composição do investimento

28/02/2020

Investimento em ações	Total de ações detidas pelo Fundo	Valor de custo	Valor justo	Ajuste a valor justo	% participação
Apaete Participações em Transmissão S.A.	106.531.797	106.532	145.584	39.052	74,50%

Apaete Participações em Transmissão S.A (“Apaete”)

A Apaete Participações em Transmissão S.A. (“Companhia” ou “Apaete”), é uma sociedade de capital fechado que foi constituída em 25 de outubro de 2018 e tem como propósito participar em caráter permanente ou temporário, no capital e nos resultados, da sociedade Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. (“AETE”).

A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. (“Alupar”).

O Capital Social em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 142.996 e o montante integralizado e o valor total de R\$ 139.097, expressos em moeda corrente nacional, dividido em 142.995.701 ações sendo 71.496.851 ordinárias e 71.496.850 preferenciais, dos quais o fundo possui 74,50%.

Seguem abaixo as informações financeiras consolidadas auditadas da companhia em 31 de dezembro de 2019, emitida em 17 de abril de 2020 com opinião sem ressalva:

	2019
Ativo	R\$ 219.727
Passivo	R\$ 37.805
Patrimônio líquido	R\$ 181.922
Resultado do exercício	(R\$ 13.064)

Em 28 de fevereiro de 2020 o investimento está registrado pelo valor justo de R\$ 145.584, baseado em laudo de avaliação econômico financeiro elaborado pela APSIS Consultoria Empresarial Ltda., o avaliador externo e especialista no mercado contratado, elaborado com base nas informações financeiras de 30 de novembro de 2019. O laudo foi elaborado pela metodologia de rentabilidade futura, que se baseia na análise retrospectiva, na projeção de cenários e em fluxos de caixa descontados. Seguem as premissas utilizadas:

- WACC – 16,6%;
- Taxa de desconto nominal: 13,1%;
- Análise da margem de Ebitda da empresa em relação a empresas comparáveis.

Em 28 de fevereiro de 2020, o Fundo possuía em valores a receber o valor de R\$7.152 referente a integralização de ações na Apaete Participações e Transmissões S.A. ocorrida após o laudo de 30 de novembro de 2019.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com instrumentos financeiros derivativos, exceto se exclusivamente para fins de proteção patrimonial. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2020 e 2019.

6. Gerenciamento de riscos

Tipos de riscos

a) Mercado

Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos Ativos Elegíveis do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados Ativos Elegíveis sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

b) Crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Elegíveis ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

c) Liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos Ativos Elegíveis do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos Ativos Elegíveis pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas.

d) Risco operacional das companhias investidas

Em virtude da participação nas Companhias Investidas, todos os riscos operacionais de cada uma das companhias investidas são também riscos operacionais do Fundo, visto que o desempenho do Fundo decorre do desempenho das companhias investidas.

e) Controles relacionados aos riscos

O investimento do Fundo é predominante em ações de empresas investidas, sendo os riscos administrados através do monitoramento das atividades das empresas investidas.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

7. Emissões, resgates e amortizações de cotas

A emissão de cotas do fundo se dá por oferta restrita, consoante estabelecido na Instrução CVM nº 476/09.

O Fundo tem a forma de condomínio fechado e, sendo assim, somente são admitidas novas emissões de cotas mediante aprovação prévia em Assembleia Geral de Cotistas e registro, ou dispensa conforme o caso, da oferta de distribuição na CVM.

O valor da cota a ser utilizado para integralização, tanto para a primeira emissão de cotas quanto para futuras emissões, será de R\$ 100,00 (cem reais).

O Fundo poderá emitir, inicialmente, até 1.850.000 cotas, representando por R\$ 185.000, ao valor unitário de cem reais cada. Independente do patrimônio previsto, mediante simples deliberação do Administrador, as atividades do Fundo poderão ter início a partir da formalização de Compromissos de Investimento que somem a quantia mínima de R\$ 10.000.

Em 06 de dezembro de 2018 foi realizado o primeiro aporte de 14.550,0000 cotas pelo valor de R\$ 1.455.

Durante o período de 06 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, foram emitidas o total de 41.516,0000 cotas pelo valor de R\$ 4.152.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2020, foram emitidas o total de 1.143.403,4559 cotas pelo valor de R\$ 111.868.

Os resgates de cotas ocorrerão exclusivamente por ocasião do término do prazo de sua duração ou por liquidação do Fundo, não se confundindo os eventos de resgate com as amortizações previstas no regulamento.

A amortização abrangerá todas as cotas do Fundo, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas existentes.

Mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, será possível a utilização de bens e direitos, inclusive valores mobiliários, na amortização de cotas, bem como na liquidação do Fundo, devendo a respectiva Assembleia Geral de Cotistas estabelecer oportunamente os critérios detalhados e específicos para a adoção de tais procedimentos.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2020, não houve amortização de cotas.

Em 28 de fevereiro de 2020, o fundo possuía o total de 1.199.469,46 cotas pelo valor de R\$ 128,69.

8. Política de distribuição dos resultados

Os valores distribuídos pelas Companhias Investidas a título de dividendos poderão ser repassados pelo Administrador diretamente aos cotistas, mediante decisão do Comitê Gestor e de Investimento.

9. Remuneração da Administração

Como remuneração pelos serviços de administração e gestão, o Fundo pagará mensalmente, a título de taxa de administração, pagará a título de taxa de administração 1% (um por cento ao ano) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, respeitado o valor mínimo mensal de R\$ 20, atualizada anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro - RJ, ou por outro índice que porventura venha a substituí-lo.

Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o custodiante fará jus ao montante equivalente a R\$ 100,00 (cem reais) mensais, excetuadas as despesas relativas à liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais devidas pelo Fundo.

Não há previsão para cobrança de taxa de performance no Regulamento do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2020, o Fundo possuía o saldo de 110 a pagar de taxa de administração (20 em 2019).

10. Custódia dos títulos da carteira

Os serviços de custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco Modal S.A.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

As ações de companhias fechadas estão registradas nos livros societários das companhias.

11. Tributação

a) IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

b) Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RBF 1.585, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 774 do Decreto nº 3000, datado de 26 de março de 1999 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei nº 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

12. Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota no encerramento do exercício e o patrimônio líquido médio diário foi o seguinte:

Exercícios findos em	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %
28 de fevereiro de 2020	116.828	31,75
De 06 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019	5.162	(2,91)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Partes relacionadas

Em 28 de fevereiro 2020, o Fundo possuía os seguintes saldos com o Administrador e custodiante à título de partes relacionadas:

	28 de fevereiro de 2020	De 06 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019
Disponibilidades	11	8
Operações compromissadas	4.635	1.695
Taxa de Administração	(1.180)	(57)

14. Demandas judiciais

Não havia registro de demandas judiciais ou extras judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra o Administrador do Fundo nos exercícios findo em 28 de fevereiro de 2020.

15. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2020, foram:

Despesa	28/02/2020		28/02/2019	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Taxa de administração	(1.180)	(0,76%)	(57)	(1,04%)
Auditoria e custódia	(52)	(0,03%)	(24)	(0,44%)
Consultoria financeira	(15)	(0,01%)	-	-
Taxa de fiscalização	(17)	(0,01%)	(1)	(0,02%)
Outras	(2.215)	(1,43%)	(8)	(0,15%)
Honorários advocatícios	(157)	(0,10%)	(68)	(1,24%)
Laudo	(4)	(0,00%)	-	-
Taxa de estruturação	-	(0,00%)	(30)	(0,55%)
Total	(3.640)	(2,36%)	(188)	(3,43%)

16. Informações adicionais

- a) Informamos que o Administrador, no exercício, não contratou serviços da Grant Thornton Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.
- b) A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Fundo, envio de extrato mensal a cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede do Administrador. Adicionalmente, o Administrador mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências.

17. Eventos subsequentes

Devido os impactos locais e globais em função da propagação do Covid-19 (Coronavírus), e os consequentes impactos nos mercados, intensificados a partir de março de 2020, tem havido variação significativa na cotação dos diversos ativos financeiros negociados em mercados financeiros e bolsas de valores diversos, no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, os ativos financeiros do Fundo e consequentemente sua cota podem apresentar variações negativas significativas em relação aos valores apresentados em 28 de fevereiro de 2020. Tais variações, podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que sejam intensificadas. Adicionalmente, destaca-se que a propagação do Covid-19 e os consequentes efeitos nos mercados ocorreram no início de 2020 e, consequentemente, esses acontecimentos não fornecem evidências adicionais sobre a situação existente em 28 de fevereiro de 2020 e, portanto, estamos diante de um evento não que não produz efeitos sobre as demonstrações contábeis nessa mesma data.

* * *

Pedro Marcelo Luzardo de Aguiar
Diretor

Ronaldo Rodrigues de Gouveia Junior
Contador
CRC-RJ- 114.341-O